

RESOLUÇÃO Nº 1132/2015-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso VI, e

considerando o que consta no Processo112701/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Caxias (MA), 19 de maio de 2015.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiorés - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em & 105 | 2015

Cretária o Solegiad Superiones de UEMA